



PORTARIA Nº 55 – DG/IFAM CITA, DE 10 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 8-GR/IFAM/2014, de 2 de janeiro de 2014, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 10, de 3 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO:

O Parecer Nº 144 – CGDP/DGP/PROAD/GR – IFAM/2016, de 10 de março de 2016, referente ao processo nº 23744.000136/2015-14, de 18 de dezembro de 2015, de autoria do servidor SILVIO GONZAGA FILHO.

O art. 1º, inciso VI, alínea ‘h’ da Portaria nº. 115 – GR/IFAM, de 28.01.2014, publicada no D.O.U. Nº. 21, de 30.1.2014, Seção 1, págs. 13 e 14.

RESOLVE:

- I. CONCEDER à requerente Progressão por Mérito Profissional, para o servidor SILVIO GONZAGA FILHO, SIAPE: 2103780, ocupante do cargo efetivo de: Engenheiro Agrônomo – Integrante do Plano de Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, lotado no *Campus* Itacoatiara deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, do Padrão de Vencimento 01 para 02, isto é, de **E(201)** para **E(202)**, referente ao período de **18.03.2014 a 17.09.2015**, calculado sobre o vencimento básico do servidor.
- II. O efeito financeiro desta concessão vigora a partir de 18 de setembro de 2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Allen Bitencourt de Lima
Diretor Geral-IFAM CITA
Port. GR nº08-2/1/14